



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
secon@tre-se.jus.br(79) 3209-8727

TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe e o Tribunal de Justiça de Sergipe para instalação de Pontos de Inclusão Digital.

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE), com sede no Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, Variante 2, Lote 7, Capucho, Aracaju, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, e o Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ-SE), com sede à Praça Fausto Cardoso, 112, Centro, Aracaju, neste ato representado por sua Presidente, Desembargador RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, conforme a Constituição da República Federativa do Brasil, de 5/10/1988; a Lei 13.105, de 16/3/2015, “Código de Processo Civil”; a Lei 14.129, de 29/3/2021, que “Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública”; a Lei 14.133, de 1º/4/2021, “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”; em cumprimento à Resolução 350, de 27/10/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que “Estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e dá outras providências”; à Resolução 508, de 27/6/2023, do Conselho Nacional de Justiça, que “Dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário”; e mediante as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo de Cooperação Técnica tem como objeto a instalação, manutenção e operação de 3 (três) PIDs nos Fóruns do TJ-SE localizados nas Sedes dos Municípios de Arauá, Carmópolis e Pacatuba.

2. DAS OBRIGAÇÕES

2.1. DO TRE-SE:

2.1.1. Ceder 1 (um) notebook e 2 (duas) câmeras de vídeo para cada PID.

2.1.2. Dar manutenção nos equipamentos, quando necessário.

2.1.3. Substituir os equipamentos, quando necessário.

2.2. DO TJ-SE:

2.2.1. Ceder 1 (uma) sala reservada no Fórum correspondente para instalação do PID, com mesa, cadeiras e ponto de acesso à internet.

2.2.2. Designar 1 (um[a]) servidor(a) para prestar o apoio no local, quando necessário.

3. DA EXECUÇÃO

3.1. A execução da cooperação técnica de que trata este Termo está definida no Plano de Trabalho constante do Anexo I.

3.2. No que se refere à operacionalização, a fim de evitar a colisão de reservas, a Unidade do TRE-SE responsável pelo ato informará previamente à Unidade do TJ-SE responsável pelo PID, por e-mail ou WhatsApp (até o desenvolvimento de ferramenta digital específica para essa finalidade), a data e o horário de utilização, respeitado o horário do expediente externo.

4. DA GESTÃO

4.1. A gestão da cooperação técnica de que trata este Termo será feita por 1 (um[a]) titular e 1 (substituta[o]) de cada parte, escolhidas(os) dentre servidoras(es) efetivas(os) e designadas(os) em atos próprios pelo TRE-SE e pelo TJ-SE.

5. DOS RECURSOS

5.1. A cooperação técnica de que trata este Termo não envolve a transferência de valores pecuniários, bens ou materiais.

5.2. A cessão de bens ou materiais, se houver, será feita em ato próprio.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. Este Termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da lei.

7. DAS ALTERAÇÕES

7.1. Eventual necessidade e/ou interesse de instalação de PIDs em outros Municípios será realizada mediante termo aditivo.

7.2. Eventual necessidade e/ou interesse de alteração do objeto deste Termo poderá ser realizada mediante termo aditivo.

8. DA RESCISÃO

8.1. Este Termo poderá ser rescindido de comum acordo ou por iniciativa de qualquer das partes, caso em que a interessada notificará a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8.2. Em caso de inadimplemento por qualquer das partes, a outra notificará o ocorrido, desobrigando-se após 30 (trinta) dias da notificação se não houver manifestação da inadimplente.

9. DA MOTIVAÇÃO

9.1. Motivam este Termo:

- a) o artigo 241 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b) os artigos 67 a 69 da Lei 13.105/2015;
- c) a Lei 14.129/2021;
- d) a Resolução CNJ 350/2020;
- e) a Lei 14.133/2021;
- f) a Resolução CNJ 508/2023; e
- g) o Plano de Trabalho constante do Anexo I.

10. DA PUBLICAÇÃO

10.1. Extratos deste termo e, se houver, de seus aditivos serão publicados no Diário de Justiça Eletrônico das partes interessadas, em cumprimento, no que couber, aos artigos 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

11. DO FORO

11.1. Eventuais controvérsias oriundas da execução deste Termo serão dirimidas, preferencialmente, pela via administrativa, e, em caso de judicialização, pela Seção Judiciária da Justiça Federal em Sergipe e/ou pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

12. DAS ADESÕES

12.1. Eventuais adesões por parte da Seção Judiciária da Justiça Federal em Sergipe e do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região poderão ser manifestadas mediante o Termo de Adesão constante do Anexo II.

Assim sendo, os representantes indicados no preâmbulo assinam este Termo, na forma eletrônica, conforme a Lei 14.129/2021.

(assinado e datado digitalmente)

Desembargadora ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

(assinado e datado digitalmente)

Desembargador RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA

Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DO OBJETO

1.1. Cooperação Técnica para instalação, manutenção e operação de Pontos de Inclusão Digital (PID).

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A sociedade demanda a transformação digital dos serviços prestados pela Administração Pública.

É nesse sentido a ideia de governo digital instituída, no Brasil, pela Lei 14.129, de 29/3/2021.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), alinhado a essa demanda e a essa ideia, instituiu e vem executando o Programa Justiça 4.0, de modo a ampliar o acesso dos cidadãos à Justiça com eficiência e em tempo razoável, cabendo destacar os seguintes serviços:

- Juízo 100% Digital, instituído pela Resolução CNJ 345/2020, no qual os atos processuais, inclusive audiências, serão realizados por meio eletrônico e de forma remota;
- Balcão Virtual, instituído pela Resolução CNJ 372/2021, que permite o atendimento de partes e advogados pelos servidores do Juízo durante o horário de atendimento ao

público por meio de videoconferência, evitando que precisem se deslocar ao respectivo cartório ou fórum; e

- Núcleos de Justiça 4.0, instituídos pelas Resoluções CNJ 385/2021 e 398/2021, que podem ser especializados em razão de uma mesma matéria com competência sobre toda a área territorial situada dentro dos limites da jurisdição do Tribunal, sem depender de qualquer sede física.

Ocorre, porém, que, também no que diz respeito aos serviços públicos digitais, a desigualdade econômico-social no Brasil é fator de exclusão, de modo que número significativo de localidades não conta com cobertura adequada, assim como quantidade significativa de cidadãos não dispõe de acesso à Internet.

Tais situações de vulnerabilidade econômico-social, somadas a outras, implicam a existência de excluídos digitais.

Atento a esse quadro e preocupado com a racionalização e a redução de despesas, o CNJ vem estimulando a cooperação institucional, por meio da Resolução CNJ 350/2020, que “Estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades, e dá outras providências”, e, em particular, por meio da Resolução CNJ 508/2023, que trata da instalação de PID para “maximizar o acesso à Justiça”, tendo em vista especialmente as “pessoas que precisam se deslocar por grandes distâncias”.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. GERAL

3.1.1. Ampliar o alcance dos serviços prestados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) para localidades que não são sede de Zona Eleitoral.

3.2. ESPECÍFICOS

3.2.1. Proporcionar aos cidadãos o acesso gratuito e permanente aos serviços prestados por meio eletrônico e de forma remota; e

3.2.2. Possibilitar a realização de atos jurisdicionais, inclusive audiências e sessões de julgamento, por meio eletrônico e de forma remota.

4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Disponibilizar, instalar e, quando necessário, dar manutenção e/ou substituir os equipamentos necessários.

4.2. Disponibilizar o pessoal, os bens e os materiais necessários.

4.3. Disponibilizar pessoal responsável pela operacionalização dos equipamentos.

5. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Especificação	Responsável	Prazo	
1	Disponibilizar a sala e materiais de apoio	TJ-SE	A ser definido em comum acordo pelos responsáveis pela gestão	
	Indicar o pessoal de apoio			
2	Disponibilizar, instalar e testar os equipamentos	TRE-SE		
	Capacitar o pessoal de apoio no local			
3	Iniciar a operacionalização	TJ-SE		Até 31/7/2023

6. DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO

6.1. As partes designarão, em ato próprio, um titular e um substituto como responsáveis pela gestão.

7. DOS RECURSOS

7.1. Este Plano de Trabalho não envolve a transferência de valores pecuniários, bens ou materiais, de modo que eventual cessão de bens ou materiais será feita por meio de ato próprio.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. Este Plano de Trabalho terá a mesma vigência do respectivo Termo de Cooperação Técnica, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato nos Diários de Justiça Eletrônico de cada parte.

9. DA MOTIVAÇÃO

9.1. Motivam este Plano de Trabalho:

- a) o artigo 241 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- b) os artigos 67 a 69 da Lei 13.105/2015;
- c) a Lei 14.129/2021;

- d) a Lei 14.133/2021;
- e) a Resolução CNJ 350/2020; e
- f) a Resolução CNJ 508/2023.

10. DAS APROVAÇÕES

10.1. As partes envolvidas subscrevem este Plano de Trabalho, aprovando-o como anexo do Termo de Cooperação Técnica.

(assinado e datado digitalmente)

Desembargadora ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

(assinado e datado digitalmente)

Desembargador RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA

Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO XX/2023

Termo de Adesão ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe e o Tribunal de Justiça de Sergipe para instalação de Pontos de Inclusão Digital.

A/O _____, com sede _____, neste ato representada(o) por _____, manifesta interesse em aderir ao Termo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) e o Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ-SE), conforme extrato publicado no DJE/TRE-SE de _____ e DJ/TJ-SE de _____.

A parte aderente utilizará, nos termos do Termo de Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho constante de seu Anexo I, o Ponto de Inclusão Digital instalado no Fórum do TJ-SE localizado na Sede do Município de _____.

A/O representante indicada(o) no preâmbulo assina este Termo, na forma eletrônica, conforme a Lei 14.129/2021.

(assinado e datado digitalmente)

Desembargadora ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

(assinado e datado digitalmente)

Desembargador RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA

Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe

(assinado e datado digitalmente)

Vocativo NOME

Cargo da(o) Órgão



Documento assinado eletronicamente por **ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Presidente**, em 24/07/2023, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA, Usuário Externo**, em 24/07/2023, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tr-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1407071** e o código CRC **06C1230B**.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 55/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição

A Pregoeira do TRE torna público o resultado da licitação em epígrafe. Sagraram-se vencedoras as licitantes COMPREX CCOMER. LTDA itens 4 e 5, ACRW COMERCIO E MANUT.PREDIAS LTADA, itens 2,6,7 e 8, HANDERSON CLEITOM COM E SERV. UNIPESOAAL, itens 3, 9 e 10 e REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA, itens 1,11 e 12.

São Paulo, 25 de julho de 2023.
SIMONE FERREIRA ALVARENGA
Pregoeira do TRE-SP

DEBORA ARNS WANG
Equipe de Apoio

(SIDE - 25/07/2023) 070018-00001-2023NE000061

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEÇÃO DE COMPRAS E REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Federal nº. 028/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 057/23, firmada entre o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e a registrada: 3S INFORMÁTICA LTDA. Registro de preços para fornecimento de suprimentos de informática (toner e unidade de imagem). Pregão Eletrônico Federal nº. 028/2023. Valor total R\$43.282,00. Fundamento legal: leis nº 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: a partir da assinatura e duração de 1 ano. Assinatura: 19/07/2023. Assinam: Alexandre Cunha de Souto Maior, Secretário de Administração de Material Substituto, pelo TRE-SP e Cleibander Bermudes Bahiense, pela Contratada. SEI. 0053053-51.2022.6.26.8000.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - UASG 070012

Nº Processo: 00122.640320/2362-58.

Não se Aplica Nº 0/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE. Contratado: 13.166.970/0001-03 - SERGIPE JUSTIÇA ESTADUAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA. Objeto: Instalação, manutenção e operação de 3 (três) pontos de inclusão digital nos fóruns do TJ-SE localizados nas sedes dos municípios de Arauá, Carmópolis e Pacatuba. Fundamento Legal: art. 184 da Lei 14.133/2021. Vigência: 24/07/2023 a 23/07/2025. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 24/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/07/2023).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE MATERIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo 05 ao contrato de prestação de serviços 101/2018, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. b)Objeto: prorrogar, excepcionalmente, o prazo de vigência do contrato inicial. c)Fundamento Legal: Cláusula vigésima quinta do contrato inicial c/c artigo 57, § 4º da Lei 8.666/1993. d)Prorrogação: de 27/07/2023 a 27/07/2024. e)Valor do contrato: R\$ 3.211.347,71. f)Vigência a partir da data de sua assinatura e eficácia a partir da data de sua publicação no DOU. g)Data da assinatura: 25/07/2023. h) PA: 0001745/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a)Espécie: Termo Aditivo 01 ao contrato de prestação de serviços 067/2022, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF, e a TGV TECNOLOGIA LTDA. b)Objeto: reajustar o valor e prorrogar o prazo de vigência do contrato inicial. c)Fundamento Legal: Cláusulas 16ª, 25ª e 26ª do contrato inicial c/c art. 57, inc. II e art. 65, inc. II, ambos da Lei 8.666/1993. d)Prorrogação: de 26/07/2023 a 26/07/2024. e)Vigência: a partir da data de assinatura. f)Eficácia: a partir da publicação no DOU. g)Valor estimado: R\$ 691.662,60. h) Data da assinatura: 25/07/2023. i)PA: 0024936/2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 06º Termo Aditivo ao Contrato 156/2012, Proad 15562/2019. Partes: TRT-2ª Região e a empresa Oliveiras Locações Ltda. (CNPJ: 10.223.515/0001-04). Objeto: Mantém o valor mensal do aluguel em R\$ 69.311,76 para o período de 12/06/2023 a 11/06/2024. Assinam em 25/07/2023, pelo TRT-2ª Região: Beatriz de Lima Pereira, Desembargadora Presidente e, pela empresa: Luiz de Oliveira, Sócio.

Espécie: 01º Termo Aditivo ao Contrato 089/2022, Proad 31033/2022. Partes: TRT-2ª Região e a empresa Burtontec Energia e Construções LTDA. (CNPJ: 28.484.808/0001-00). Objeto: Supressão de serviços, com alteração de valor. Assinam em 25/07/2023, pelo TRT-2ª Região: Beatriz de Lima Pereira, Desembargadora Presidente e, pela empresa: Pablo Mendes Gomes, Sócio-Proprietário.

Espécie: 01º Termo Aditivo ao Contrato 016/2023, Proad 31420/2022. Partes: TRT-2ª Região e a empresa MRO Serviços Eireli EPP, (CNPJ: 03.539.770/0001-03). Objeto: Reajusta o valor mensal para R\$ 471.908,43 a partir de 01/07/2023. Assinam em 25/07/2023, pelo TRT-2ª Região: Beatriz de Lima Pereira, Desembargadora Presidente e, pela empresa: Eduardo Calobrizi Navai, Sócio.

EXTRATOS DE RESCISÃO

Espécie: Rescisão do Contrato 006/2022, Proad 55867/2021. Partes: TRT-2ª Região e Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91). Objeto: Rescisão do contrato a partir de 11/10/2022. Assinam em 25/07/2023, pelo TRT-2ª Região: Beatriz de Lima Pereira, Desembargadora Presidente e, pela empresa: Adriana de Jesus de Andrade Calvino e Sionara Schmitz de Melo, Procuradoras.

Espécie: Rescisão do Contrato 002/2022, Proad 55870/2021. Partes: TRT-2ª Região e Banco do Brasil S.A. (CNPJ: 00.000.000/0001-91). Objeto: Rescisão do contrato a partir de 24/04/2023. Assinam em 25/07/2023, pelo TRT-2ª Região: Beatriz de Lima Pereira, Desembargadora Presidente e, pela empresa: Adriana de Jesus de Andrade Calvino e Sionara Schmitz de Melo, Procuradoras.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato 22SR034 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e MCR Sistemas e Consultoria Ltda. - CNPJ 04.198.254/0001-17. OBJETO: Extensão da vigência até 12 de setembro de 2024, com reajuste dos valores unitários no percentual de 4,65069%. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da lei 8666/93, Processo e-PAD 8925/2023. DATA DA ASSINATURA:24/07/2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Athayde Valadares Viegas (pelo Contratante) e Márcia Caetano da Silva (pela Contratada). 23TA083 - e-PAD 29902/2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Segundo ao Contrato TRT4 nº 113/2020. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por 30 meses, a partir de 25/09/2023. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Algar Multimídia S/A. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROAD Nº 4633/2020. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2023. Nº DA AQUISIÇÃO: PE 22/2020. ASSINAM: Desembargador Francisco Rossal de Araújo, pelo TRT4, Sr. Jeankarlo Rodrigues da Cunha e Sra. Raissa Rizza Andrade Costa, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Primeiro ao Contrato nº 37/2022. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Trace Sistemas LTDA. RESUMO DO OBJETO: Reajuste contratual e prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, a contar de 01/08/2023. NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 8.267,22, a contar de 28/03/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023. PROAD Nº: 2019/2022. Nº DA AQUISIÇÃO: CD nº 155/2022. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO PARA O PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: R\$ 99.206,64. ASSINAM: Desembargador Francisco Rossal de Araújo, pelo contratante, e Ricardo Garcia de Oliveira, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Segundo ao Contrato nº 66/2022. OBJETO: Repactuação de preços. NOVOS VALORES MENSAIS DO CONTRATO: a) R\$ 11.250,18, no período de 01/05/2023 a 31/12/2023. b) R\$ 11.663,12 no período de 01/01/2024 a 31/01/2024. c) R\$ 11.451,82 a contar de 01/02/2024. CONTRATADA: Liderança Limpeza e Conservação LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROAD Nº: 1940/2022. ASSINATURA: 20/07/2023. Nº DA AQUISIÇÃO: Pregão Eletrônico nº 18/2022. ASSINAM: Desembargador Francisco Rossal de Araújo, pelo contratante, e Sr. Willian Lopes de Aguiar, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. ESPÉCIE: Serviços de atualização de software e suporte técnico ao banco de dados Oracle para o TRT6. PROAD n.º 7.056/2023 (alteração) e 18.643/2020 (acompanhamento). OBJETO: prorrogar a vigência do contrato por um período de mais 30 (trinta) meses, a partir de 27.07.2023; acrescer obrigações à contratada, diante da necessidade do seu cadastramento no SIGEO-JT, bem como inclusão de cláusulas de obediência às normas de confidencialidade, consoante cláusula sétima do instrumento original e autorização da Presidência à fl. 282. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 3390.40.07, Programa de Trabalho - 02.122.0033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 0000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. NOTA DE EMPENHO: reforço ao empenho 2023NE000186, em 17.07.2023, no valor de R\$151.412,13. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, e art. 65, II, ambos da Lei n.º 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 25.07.2023. Assinam o termo aditivo, pelo TRT6, a Exma. Desembargadora Presidente, Sra. Nise Pedrosa Lins de Sousa e, pela Contratada, o Sr. João Carlos Orestes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de administrativo firmado entre o TRT 6ª REGIÃO e a contratada MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA. ESPÉCIE: Prestação de serviços de vigilância armada para o TRT6. PROADs TRT6 n.ºs 4.747/2023 (Alteração) e 18.001/2021 (Acompanhamento). OBJETO: alteração da localização de postos de trabalho, a partir de 12/05/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Oitava do contrato original. DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023. Assinam o termo aditivo, pelo TRT6, a Exma. Desembargadora Presidente, Sra. Nise Pedrosa Lins de Sousa, e, pela Contratada, o Sr. Tacio Cezar Neves de Miranda.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: ARP 33/2023. Proad 2093/2023. Fornecedor: JOSÉ CARLOS DUARTE BRITO. CNPJ: 36.234.049/0001-56. Objeto: Aquisição eventual de material de consumo diversos. Grupo 3 (Itens 14 e 15). Valor Total da Ata: R\$ 3.999,90. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Fund. legal: Lei 8666/93 e Decreto n.º 7892/2013. Pregão Eletrônico TRT7 nº 18/23. Signatários: Neira São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral (TRT7) e José Carlos Duarte Brito, pelo fornecedor, em 25.07.2023. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site deste TRT: <http://www.trt7.jus.br>.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023. Proad 4802/2018. Contratada: CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO. CNPJ: 31.041.996/0001-07 Objeto: Acréscimo no valor de R\$ 30.748,47, correspondente ao valor percentual de 7,99% sobre o valor original do contrato atualizado. VALOR TOTAL de R\$ 415.540,33. Fund. Legal: Art.65, da Lei nº 8.666/93. Signatários: Neira São Thiago Cysne Frota, pelo TRT7ª, e Rafael Randal Moreira Mendes Carneiro, pela contratada, em 25.07.2023.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2023 - UASG 070004**

Nº Processo: 00073.742720/2361-48.

Pregão Nº 94/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA.

Contratado: 02.491.558/0001-42 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.. Objeto: Locação de veículos automotores de pequeno, médio e grande porte, incluso sistema e serviço de rastreamento e monitoramento de veículos, via satélite (gps), na modalidade contrato mensal, para atender às secretarias deste tribunal, às zonas eleitorais sediadas na região metropolitana de belém e eventualmente às demais zonas eleitorais sediadas no interior do estado.

Fundamento Legal: . Vigência: 25/07/2023 a 25/07/2024. Valor Total: R\$ 85.200,00. Data de Assinatura: 25/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2023 - UASG 070004

Nº Processo: 00074.071720/2361-48.

Pregão Nº 13/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA.

Contratado: 15.422.901/0001-49 - GMF LOCACAO DE VEICULOS LTDA. Objeto: Locação de veículos automotores de médio e grande porte (sem motorista e sem combustíveis), por quilometragem livre, incluso sistema e serviço de rastreamento e monitoramento de veículos, via satélite (gps), na modalidade contrato mensal, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Fundamento Legal: . Vigência: 25/07/2023 a 25/07/2024. Valor Total: R\$ 261.000,00. Data de Assinatura: 25/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2023 - UASG 070004

Nº Processo: 00074.435920/2361-48.

Pregão Nº 13/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA.

Contratado: 15.422.901/0001-49 - GMF LOCACAO DE VEICULOS LTDA. Objeto: Locação de veículos automotores de médio e grande porte (sem motorista e sem combustíveis), por quilometragem livre, incluso sistema e serviço de rastreamento e monitoramento de veículos, via satélite (gps), na modalidade contrato mensal, sob o regime de empreitada por preço unitário..

Fundamento Legal: . Vigência: 25/07/2023 a 25/07/2024. Valor Total: R\$ 153.600,00. Data de Assinatura: 25/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 070004

Número do Contrato: 186/2022.

Nº Processo: 0011959-93.2021.6.14.8000.

Pregão. Nº 69/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 08.538.011/0001-31 - DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA. Objeto: I - prorrogar o prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, até 26/09/2024;

ii - alterar o valor global do contrato, mediante negociação e acordo entre as partes, para R\$ 808.955,04 (oitocentos e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), com efeitos a partir de 27/09/2023 (segundo ano de vigência do contrato).. Vigência: 27/09/2023 a 26/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 808.955,04. Data de Assinatura: 25/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/07/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 070004

Número do Contrato: 122/2022.

Nº Processo: 0012243-04.2021.6.14.8000.

Pregão. Nº 38/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 10.583.885/0001-52 - FLORES E JARDINS LTDA. Objeto: I - prorrogar o prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, até 01/08/2024; e

ii - alterar o valor global do contrato, mediante negociação e acordo entre as partes, para R\$ 115.509,12 (cento e quinze mil quinhentos e nove reais e doze centavos), com efeitos a partir de 02/08/2023 (segundo ano de vigência do contrato).. Vigência: 02/08/2023 a 01/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 115.509,12. Data de Assinatura: 25/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/07/2023).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 070019**

Número do Contrato: 3/2021.

Nº Processo: PAD 002390/2020.

Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratado: 11.067.719/0001-66 - ITSCON TECNOLOGIA LTDA.. Objeto: A prorrogação do contrato relacionado a central telefônica IPBX Smart.Core, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.. Vigência: 26/07/2023 a 25/07/2024. Valor Total do TA: R\$ 118.756,44. Valor estimado para peças: R\$31.901,24. Data de Assinatura: 25/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/07/2023).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**AVISO DE PENALIDADE**

O TRE/RN aplicou à empresa SEGURA UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA (CNPJ nº 00.982.885/0001-71), com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, c/c art. 49 do Decreto nº 10.024/2019, a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 02 (dois) meses, a contar da publicação do aviso de penalidade no DOU, em virtude do descumprimento de obrigações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 61/2022-TRE/RN. Decisão no Processo Administrativo Eletrônico nº 7497/2022, fls. 126.

Natal-RN, 25 de julho de 2023.
ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA
Diretora-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**DIRETORIA-GERAL****ASSESSORIA JURÍDICA****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2022.0.000025465-8. CONTRATO Nº 36/2023. OBJETO: Prestação de serviços contínuos de cabineiros de elevador (ascensoristas) para operação dos elevadores dos prédios do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (Sede, Nova Sede e Central de Armazenamento de Urnas Eletrônicas), em regime de dedicação exclusiva de mão de obra. CONTRATADA: TOTALCOB SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ nº 10.398.338/0001-05. FUND. LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$268.883,58. VALOR PARA 2023: R\$112.034,83, conforme Notas de Empenho 528 e 529, ambas de 11/07/2023. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37.01, relativo ao Programa Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, do orçamento vigente do TRE-RJ. VIGÊNCIA: De 31/07/2023 a 31/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2022.0.000020006-0. Espécie: CONTRATO Nº 41/2023. OBJETO: Fornecimento de solução de WEB APPLICATION FIREWALL (WAF) e balanceamento de carga, incluindo prestação de serviços de instalação e configuração, treinamento especializado e serviço de operação assistida, com garantia técnica de 60 (sessenta) meses, em contratação por adesão à Ata de Registro de Preços nº 91/2022 do TRE-PA, da qual foram contratados os itens 2, 4, 5 e 6. CONTRATADA: NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 09.137.728/0001-34. FUND. LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002. VALOR: R\$1.815.648,00, conforme Notas de Empenho números 547, 549, 550 e 551, todas de 18/07/2023. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.43, relativo ao Programa de Trabalho Segurança da Informação nas Unidades do Poder Judiciário, Ação Orçamentária: Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética, do orçamento vigente do TRE-RJ. VIGÊNCIA: De 25/07/2023 a 24/11/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 38.478/2018. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2019, de prestação de serviços de análise da qualidade do ar da central de armazenamento de urnas. CONTRATADA: CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL EIRELI. CNPJ: 01.183.525/0001-72. OBJETO: Reajuste do valor do contrato em 9,387030% para o período de 26/07/2021 a 25/07/2022, e de 11,125900% para o período de 26/07/2022 a 25/07/2023; e prorrogação do prazo de vigência pelo período de 26/07/2023 a 25/07/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993. VALOR REFERENTE AO REAJUSTE: R\$644,58, conforme Nota de Empenho 526 e reforço da Nota de Empenho 144, ambos de 07/07/2023. VALOR DA PRORROGAÇÃO PARA 2023: R\$1.817,29, conforme Nota de Empenho 524, de 07/07/2023. VALOR PARA 2024: R\$1.817,29, a ser empenhado no respectivo exercício à conta da dotação para atender a despesas de mesma natureza. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. PROGRAMA: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023 - UASG 70018**

Nº Processo: 0007354-03.2023. Objeto: Contratação de serviços de coffee break. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/07/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisca Miquelina, 123, Bela Vista - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/70018-5-00067-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/08/2023 às 13h00 no site www.gov.br/compras.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORREA
Diretor-geral do Tre-sp

(SIASGnet - 26/07/2023) 70018-00001-2023NE000169

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**RETIFICAÇÃO**

No Extrato do Termo de Cooperação Técnica publicado no DOU, Secao 3, de 26/7/2023, pagina 148, onde se lê: "Não se Aplica Nº 0/2023.", leia-se: "Não se Aplica Nº 1/2023."

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**EDITAL Nº 15 - TJDF, DE 26 DE JULHO DE 2023****XLIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL**

O Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), Desembargador Angelo Canducci Passareli, torna públicos o resultado final na prova escrita (discursiva) P₂, a convocação para as sessões públicas de divulgação do resultado provisório na prova escrita (prática de sentença) P₃ e de julgamento dos recursos contra o resultado provisório na prova escrita (prática de sentença) P₃, referentes ao concurso público para o provimento de cargos de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA ESCRITA (DISCURSIVA) P₂

1.1 Resultado final na prova escrita (discursiva) P₂, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova escrita (discursiva) P₂.

10001382, Abraao Alves Ferreira, 3.99 / 10000240, Adriano Cesar Oliveira Nobrega, 5.76 / 10010359, Adriano Henrique Baptista, 4.54 / 10005203, Akira Sasaki, 4.15 / 10008879, Alanna do Carmo Sankio, 6.24 / 10003101, Alessandra Morgana Santos da Silva, 3.88 / 10002488, Alexandre Fernandes de Melo Lopes, 3.58 / 10000076, Alexandre Pamplona Tembra, 6.19 / 10006921, Alexandre Pereira Sales, 5.49 / 10002107, Algomiro Carvalho Junior, 6.06 / 10000881, Aline Martins Gomes de Oliveira, 4.02 / 10005177, Amanda Charbel Salim, 6.31 / 10004685, Ana Paula Cintra Siqueira, 4.63 / 10003269, Ana Paula da Cunha, 6.03 / 10010465, Anderson Araujo, 4.90 / 10002473, Andreia Marques Tarachuk, 5.24 / 10001130, Andressa Goebel Pillon, 4.28 / 10007170, Andressa Vieira da Silva, 2.72 / 10009159, Andrey de Alcantara Goes, 5.68 / 10003518, Andreza Tauane Camara Silva, 6.65 / 10000284, Anelyse Reis de Melo Navarro, 5.40 / 10009286, Antonio Leonardo Silva Carneiro, 3.97 / 10001206, Antonio Moreno Boregas e Rego, 4.05 / 10007600, Arthur Nelson Martins, 3.49 / 10011632, Arthur Oliveira Guimaraes, 4.46 / 10000012, Augusto Cesar Vasconcelos Galvao, 6.02 / 10003303, Barbara Gabriela Oliveira de Brito, 4.50 / 10005009, Beatriz Helayel Ismael, 5.34 / 10005778, Bruna Araujo Coe Bastos, 6.37 / 10006403, Bruna Lucas Amadeu, 6.48 / 10000614, Bruna Ota Mussolini, 6.11 / 10006710, Bruno Marlon Moraes Oliveira Ornelas, 5.40 / 10008151, Bruno Cury Modenesi Pereira, 5.73 / 10001592, Bruno Serafim de Souza, 4.75 / 10000922, Caio Cesar Pereira, 3.99 / 10005877, Caio Tristao de Almeida Franco, 4.69 / 10011809, Camila Beatriz Simm, 6.08 / 10005185, Camila dos Santos Russi, 6.24 / 10006200, Camila Thomas, 6.15 / 10009209, Camila Veiga Chetto Coutinho, 6.25 / 10005564, Carisia Sancho Teixeira, 4.73 / 10007281, Carla Fernanda de Souza Bachiega, 5.60 / 10001551, Carlos Henrique Silveira Silva, 4.68 / 10000918, Carolina Braga Paiva, 6.93 / 10000530, Carolina Colognese Garcia, 3.95 / 10006351, Caroline Aragao Camelo Nascimento, 4.38 / 10002387, Caroline Costa Veras, 5.10 / 10001955, Caroline de Fatima Helpa, 6.49 / 10005550, Caroline Pessano

